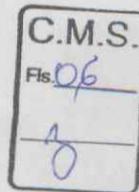


Ref. PROPOSTA UCMMAT.

À Câmara Municipal de SINOP/ MT
Presidente: ELBIO ROBERTO VOLKWEIS



Senhor (a) Presidente,

A UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso é uma Instituição que representa a classe de vereadores no Estado, sua finalidade é realizar, capacitar, promover seminários, congressos, simpósios e contribuir para o desenvolvimento e crescimento das Câmaras, manter os vereadores e as Câmaras atualizados com os assuntos pertinentes aos mesmos, dar Consultoria Jurídica, Contábil e Assessoria de Imprensa, fazer reuniões relacionados ao trabalho exercido pelas Câmaras Municipais, representar judicialmente os Vereadores em ações coletivas de interesse destes, perante qualquer órgão ou instância do Poder Judiciário e firmar Convênios com empresas privadas.

Ao se associar os vereadores, servidores e dependentes passam a ter diversas vantagens como descontos em hotéis, restaurantes, faculdades, locadora de veículos, plano de saúde, recebimento de pareceres jurídico e contábil sobre assuntos afins à Administração Pública, etc.

Serviços / UCMMAT :

- 1. ATENDIMENTO** – A UCMMAT é composta de uma equipe de funcionários capacitados, atenciosos e responsáveis, onde garantimos a qualidade dos serviços prestados, oferecendo apoio e dando suporte em todo acesso e acompanhamento de reivindicações dos Vereadores/Servidores de Câmaras junto à entidade e demais órgãos do Governo.
- 2. ADMINISTRATIVO** : Ofícios, Arquivos, Contratos/ Rescisão Câmaras Municipais, Declarações, Org. de Cursos, assessorar Vereadores (as) Servidores (as) das Câmaras Municipais, como preparar documentos, Convênios, Atualização de Cadastros, Emissão da Identidade do Vereador (Carteirinha), prestar informações, responder e-mails, acompanhamento e controle das questões internas/externas, auxiliando na solução dos problemas, objetivando o bom funcionamento Institucional. Atendimento/Geral / responder e-mails.
- 3. CONSULTORIA JURÍDICA**
A UCMMAT disponibiliza de uma Consultoria Jurídica qualificada e tem como missão atuar na defesa dos interesses da Classe, contribuir para o desenvolvimento do exercício da vereança e fortalecimento do municipalismo, auxiliando os Vereadores no seu dia a dia e promovendo as ações necessárias para que os direitos da Classe sejam preservados.
- 4. CONSULTORIA CONTÁBIL**
Profissionais capacitados para fornecer informações atualizadas e precisas aos Vereadores/Servidores de Câmaras, orientando os mesmos com informações úteis para as tomadas de decisões, auxiliando-os com ações para o cumprimento de seu papel execução de planos políticos e institucional.
- 5. CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS.**
Almeja a qualificação dos vereadores e servidores de Câmaras Municipais através de palestras e debates, fortalecendo o controle da Coisa Pública; Conscientizando os mesmos a importância do seu papel como político ou servidor, tornando-o um profissional/ agente efetivo no exercício de suas funções, contribuindo assim, para o fortalecimento de uma boa Administração Pública- valorizando a ética, seriedade, dedicação e transparência etc....
- 6. ASSESSORIA DE IMPRENSA**
A assessoria de Imprensa fará um trabalho em conjunto com as Câmaras Municipais proporcionando a visibilidade dos projetos, matérias e indicações dos vereadores, com entrevistas e reportagens veiculadas no site oficial da UCMMAT: www.ucmmat.org e encaminhadas aos veículos de comunicação do município do vereador a nível estadual.

DO VALOR:

O Valor Global do TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, é, de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos) divididos em 12 (doze) parcelas mensal de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) A PARTIR DE **JANEIRO**.

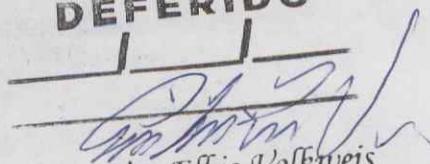
ICMS.
Fls. 07

Na certeza da especial atenção de Vossa Excelência para efetivação do justo pleito, externo meus sinceros agradecimentos, elevando votos de estima e apreço.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro 2020

Jéssica Nunes Fernandes
Assessora Executiva da Presidência.

DEFERIDO


Ver. Elbio Volkweis
Presidente